



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 055, de 18 de Março de 2021** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Carlos Lima Soares, Durante o Período de 01 de Abril de 2021 a 01 de Julho de 2021, Com Base no Artigo 112 da Lei Nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará - Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 055, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Público Municipal, **Carlos Lima Soares**, Matrícula Nº 236, portador do RG Nº 11.242.959-92 SSP-BA e inscrito no CPF sob o Nº 006.996.265-01, durante o período de 01 de abril de 2021 a 01 de julho de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se.